



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 9 / Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA –
PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF.ª E/2025**
(Aviso do D.R. n.º 8548/2025/2, D.R. n.º 63, de 31/03 – Ref.ª BEP OE202503/1115)

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL – HOMOLOGAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal para constituição de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, na área administrativa para a Unidade de Gestão da Qualidade e Aprovisionamento, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão, estando presentes a Presidente do Júri, a 1.ª vogal efetiva e a 2.ª vogal efetiva do júri constituído para o efeito.-----

1. Terminada a audiência dos interessados, o Júri torna definitiva a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal supra, elaborada nos termos constantes da sua ata n.º 8, datada de dezasete de agosto de dois mil e vinte e cinco.-----
 2. Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, submeter à homologação do Sr. Presidente da Câmara a Lista Definitiva de Ordenação Final do candidato aprovado, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as.-----
 3. A Lista Unitária de Ordenação Final depois de homologada deverá ser notificada a todos os/as candidatos/as e afixada em local visível e público das instalações do edifício da autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com a informação sobre a sua publicitação.-----
 4. Mais se informa que do ato de homologação cabe recurso hierárquico ou tutelar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----
- Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Júri do Procedimento Concural,

A Presidente,

(Lúcia Maria Pessoa Figueiredo, Dr.ª)

A 1.ª Vogal efetiva,

(Carla Maria Sousa Albuquerque, Dr.ª)

A 2.ª Vogal efetiva,

(Ana Maria Aguiar Coelho)



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO À ATA N.º 9/ Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA –
PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF.ª E/2025**
(Aviso do D.R. n.º 8548/2025/2, D.R. n.º 63, de 31/03 – Ref.ª BEP OE202503/1115)

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nome dos/as candidatos/as	Classificação (valores)
Bárbara Adriana Rodrigues da Costa	13,900
Rui Miguel Mendes de Almeida	12,588
Nuno Filipe Vitória José	12,413
António José Maia Severino	10,900

O Júri do Procedimento Concursal,

A Presidente,

(Lúcia Maria Pessoa Figueiredo, Dr.ª)

A 1.ª Vogal efetiva,

(Carla Maria Sousa Albuquerque, Dr.ª)

A 2.ª Vogal efetiva,

(Ana Maria Aguiar Coelho)